



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE CABO DELGADO
SERVIÇO PROVINCIAL DA ECONOMIA E FINANÇAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos termos do artigo 35 do Regulamento de Contratações de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro*, Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para o concurso discriminado na tabela abaixo:

Nº. de Ordem	Nº de Concurso	Modalidade	Objecto de Concurso	Prazo de Entrega das Propostas	Data e Hora da Abertura das Propostas	Preço de Doc. Concurso	Garantias
1	27C000141/CC/15/2026	Concurso por Cotações	Aquisição de Ferramentas de Informática	10/07/2026 11:00h	10/07/2026 11:15h	N/A	N/A

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los no Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado, sita na Av. Marginal, novo Edifício, próximo a Praça Paulo Samuel Kankomba, Cidade de Pemba.
3. O documento de concurso para cada objecto é disponibilizado de forma **gratuita** via electrónica, podendo ser contactado a UGEA do Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado.

4. O prazo de validade das propostas é 60 dias nos termos do artigo 55 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro*.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado e a abertura das mesmas será na sala de reuniões do Serviço Provincial da Economia e Finanças de Cabo Delgado.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo *Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro*.

Pemba, 06 de Julho de 2026

O DIRECTOR DO SERVIÇO

Ass. Ilegível